

dimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE 201802/0138 de 05 de fevereiro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a de 1 de maio de 2018, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 580,00 (euro), com o seguinte trabalhador:

Micaela Franco Canelas.

O trabalhador está dispensado de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António do Rosário Bagina Simão*.

311315768

## FREGUESIA DE RIO DE MOURO

### Aviso (extrato) n.º 6379/2018

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos e de acordo com artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a partir de 2 de abril de 2018, com: Inês Sofia Gomes Braga de Bastos e Vítor Manuel Rodrigues Tomás na carreira e categoria de Assistente Técnico com a remuneração de 683,13 €, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5; Marcos Alexandre Massano Martins Calado; Muanamuana Paulo; Ana Maria Pereira da Silva Romão; Emílio dos Santos Tavares; Carlos Alberto Andrade; Francisco Ferraz de Oliveira Couto; Ricardo Manuel da Silva Antunes; na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 580,00 €, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1; e com Sónia Maria Martins Rosa Alves Inácio da Fonseca Fernandes; Vânia Filipa Constança Mourinha; Maria Helena Pinto da Rocha Quintas Martins Cassapo na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de 1201,48 €, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 e a partir de 12 de abril de 2018, com: Carlos Miguel Pereira Gomes; na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 580,00 €, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

20 de abril de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Mouro, *Bruno Alexandre Nobre Parreira*.

311294595

## FREGUESIA DE SANTA CLARA

### Aviso (extrato) n.º 6380/2018

#### Projeto de Regulamento de Emissão de Atestados, Declaração de União de Facto, Certidões, Registo e Licença de Canídeos e Gatídeos, Certificação de Fotocópias e Respetiva Tabela de Taxas e Emolumentos da Freguesia de Santa Clara.

Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Presidente da Freguesia de Santa Clara, torna público que conforme deliberação tomada, por unanimidade, em reunião do Órgão Executivo, de 2 de maio de 2018, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete a consulta pública o Projeto de Regulamento de Emissão de Atestados, Declaração de União de Facto, Certidões, Registo e Licença de Canídeos e Gatídeos, Certificação de Fotocópias e Respetiva Tabela de Taxas e Emolumentos da Freguesia de Santa Clara, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto integral disponível para consulta nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial da Freguesia de Santa Clara em [www.jf-santaclara.pt](http://www.jf-santaclara.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, os seus contributos e sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente

procedimento, sendo estes endereçados à Presidente da Freguesia de Santa Clara, via:

Correio para a sede da Junta de Freguesia, no Largo do Ministro, 1, 1750-200, Lisboa;  
Fax: 217576420,  
E-mail geral@jf-santaclara.pt;  
Ou pessoalmente na morada supra referida, no horário compreendido entre as 10:00 h e as 12:45 h e as 14:00 h e as 17:45 h.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

3 de maio de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, *Maria da Graça Pinto Ferreira*.

311316512

### Aviso (extrato) n.º 6381/2018

#### Projeto de Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento da Piscina

#### Municipal de Santa Clara e Respetiva Tabela de Preços

Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Presidente da Freguesia de Santa Clara, torna público que conforme deliberação tomada, por unanimidade, em reunião do Órgão Executivo, de 2 de maio de 2018, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete a consulta pública o Projeto de Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento da Piscina Municipal de Santa Clara e Respetiva Tabela de Preços, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto integral disponível para consulta nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial da Freguesia de Santa Clara em [www.jf-santaclara.pt](http://www.jf-santaclara.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, os seus contributos e sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, sendo estes endereçados à Presidente da Freguesia de Santa Clara, via:

Correio para a sede da Junta de Freguesia, no Largo do Ministro, 1, 1750-200, Lisboa;  
Fax: 217576420,  
E-mail geral@jf-santaclara.pt;  
Ou pessoalmente na morada suprarreferida, no horário compreendido entre as 10:00 h e as 12:45 h e as 14:00 h e as 17:45 h.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

3 de maio de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, *Maria da Graça Pinto Ferreira*.

311316545

## FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA CORTIÇA

### Aviso n.º 6382/2018

#### Celebração de contratos de trabalho em funções públicas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE 201802/0381 de 09 de fevereiro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a de 1 de maio de 2018, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 580,00 (euro), com os seguintes trabalhadores:

Albertino Dias Castanheira;  
Carlos Fidalgo Nogueira;  
Henrique Manuel Soares dos Santos;  
José Alberto Pereira Guerra.

Os trabalhadores estão dispensados de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Manuel Fidalgo Nogueira*.

311315605